

Brasília - DF, 21 de junho de 2021

Ao

Corpo De Bombeiros Militar Do Distrito Federal

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de scanners, revenda autorizada de scanners Kodak, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

1. Considerações iniciais

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha as características técnicas que implicam em uma limitação quanto à oferta de fornecedores, levando a uma aquisição mais onerosa ao **Corpo De Bombeiros Militar Do Distrito Federal**.

Em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos técnicos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. A especificação técnica do edital

“ **Definição**: Scanner

Questionamento 4- ITENS 1, 2,3 E 4 – Software de OCR

Permitir a seleção da área a ser digitalizada.

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de seleção da área de digitalização. Porém, para atender a essa exigência é necessário que os fornecedores acrescentem um software específico, o que gera custo além do valor estimado para a contratação, restringindo o rol de fornecedores na disputa devido ao valor estimado para os itens. Como acreditamos não ser o intuito do Corpo de Bombeiros, entendemos que a mesma não será exigida. **Nosso entendimento está correto?**

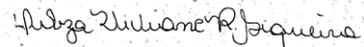
Cabe mencionar que todos os scanners são entregues com software de digitalização e OCR padrões, que acreditamos atender as necessidades do órgão visto que digitalizam o documento em um todo.

3. Conclusões

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos compartilhar o parecer, informando quais os critérios objetivos que embasaram a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,



Viviane Ramos
Representante Legal
viviane.ramos@4udigital.com.br